

# **NATAL EM LAGOS**

## **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO “NATAL NO COMÉRCIO LOCAL” 2020**

### **Introdução**

O município de Lagos em parceria com a ACRAL promove, de 1 de dezembro de 2020 a 5 de janeiro de 2021, a iniciativa “Natal no Comércio Local”, que se regerá pelas presentes normas de participação. Esta iniciativa enquadra-se na estratégia de dinamização do comércio tradicional e do centro histórico de Lagos, bem como do seu património, através da criação de incentivos para a realização de compras natalícias no concelho.

Pretende-se que, em conjunto, sejam criadas as condições para que a comunidade local e todos os que visitam o concelho possam usufruir do ambiente e dos valores do Natal e apreciar o que Lagos tem de melhor para oferecer nesta época festiva.

### **Parte I – Âmbito/Organização**

1. Destina-se a todas as pessoas, maiores de idade, que efetuem compras no valor de pelo menos € 10,00 (dez euros), nas lojas do comércio local aderentes ao concurso de montras, no período de tempo atrás mencionado.
2. Todos os estabelecimentos comerciais de Lagos que participem no Concurso de Montras de Natal serão identificados como lojas aderentes com um dístico afixado nas montras.

### **Parte II – Participação**

1. Por cada compra de valor igual ou superior a € 10,00 realizada no comércio local, o cliente tem direito a um cupão de participação.
2. Os cupões serão entregues até ao limite máximo de 15 cupões por fatura, sendo que a cada € 10,00 corresponderá 1 cupão.
3. São válidas as faturas emitidas entre 1 de dezembro e 5 de janeiro de 2020.
4. Os cupões serão válidos pela aposição de carimbo e/ou assinatura, por parte das entidades ou comerciantes aderentes.
5. São excluídos os comerciantes/gerentes e/ou empregados dos estabelecimentos comerciais que concorram com cupões dos próprios estabelecimentos.
6. Os clientes deverão preencher o cupão e/ou cupões que lhe foram atribuídos e depositá-los numa tombola que estará localizada no Posto de Turismo, na Praça Gil Eanes, entre as 9:00 e as 17:00, de segunda a domingo.

### **Parte III – Sorteio/Prémios**

1. O sorteio dos vales terá lugar no dia 6 de Janeiro de 2021 nos Antigos Paços do Concelho – Praça Gil Eanes, com a presença de representante da Câmara Municipal de Lagos, de representante da ACRAL e os logistas aderentes ao Concurso de Montras de Natal.
2. Os Prémios a atribuir têm o valor de € 100,00, a atribuir em vales para utilizar exclusivamente em compras nas lojas aderentes.
3. Para receber o prémio, deverá o premiado apresentar a respetiva identificação, através do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido e a respetiva fatura associada ao número do cupão.
4. Os prémios poderão ser reclamados na sede da ACRAL de Lagos, aos sábados das 14h00 às 17h00, até ao final do mês de Janeiro de 2021.
5. A lista de premiados será divulgada no site do município de Lagos, no Portal da ACRAL e na página de facebook da ACRAL.
6. Ao todo serão distribuídos 50 prémios no valor de € 100,00 cada, representando um valor total de € 5.000,00

### **Parte IV – Outras Disposições**

1. As omissões e dúvidas de interpretação das presentes condições de participação serão resolvidas pela Câmara Municipal de Lagos.